



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Interpelação escrita do deputado Ho Ion Sang da Assembleia Legislativa

Em cumprimento da instrução dada pelo Chefe do Executivo e consultado o parecer da Polícia Judiciária (PJ), do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e do Instituto de Acção Social (IAS), sobre a interpelação escrita submetida pelo deputado Ho Ion Sang em 26 de Dezembro de 2014, anexada ao Ofício n.º 1148/E919/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 31 de Dezembro de 2014, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 2 de Janeiro de 2015, este Gabinete tem a seguinte resposta:

Quanto à calendarização do trabalho de revisão da Lei de Combate à Droga, de acordo com os elementos facultados pelo Instituto de Acção Social, para rever plenamente a Lei n.º 17/2009, por despacho de 13 de Agosto de 2014 do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, foi criado, na Comissão de Luta contra a Droga, o Grupo de Trabalho Especializado para a Revisão da Lei de Combate à Droga, adiante designado por “Grupo de Trabalho”, destinado a avaliar e aperfeiçoar a actual Lei de Combate à Droga, sob o ponto de vista jurídico e prático, por forma a corresponder às necessidades da sociedade. Este Grupo de Trabalho tem como convocador o representante da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça que juntamente com os representantes do Gabinete do Secretário para a Segurança, dos Serviços de Polícia Unitários, da PJ e do IAS participam no trabalho de revisão da Lei de Combate à Droga. Na primeira reunião do Grupo de Trabalho, realizada em finais de Outubro de 2014, foram discutidos e definidos os trabalhos a desenvolver no futuro, a orientação dos trabalhos e o calendário para a execução dos trabalhos. Espera-se que, com a apresentação preliminar de sugestões por fases quanto à revisão Lei de Combate à Droga, o Grupo de Trabalho possa entregar, em meados de 2015, à Comissão de Luta contra a Droga, o respectivo relatório de avaliação. O trabalho de revisão desenvolve-se em vários sentidos, nomeadamente a recolha dos casos de desintoxicação no período de suspensão de penas nos últimos 5 anos para uma avaliação global, a análise da estatística das sentenças dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

crimes relacionados com a droga e da proporção entre a criminalidade ligada à droga e os outros crimes, com vista a apreciar de forma científica a aplicação da Lei de Combate à Droga durante os passados 5 anos após a sua entrada em vigor. Entretanto, o Grupo de Trabalho irá também auscultar e recolher opiniões do sector judicial (juízes, delegados do Procurador, advogados, entre outros) e das unidades de execução da linha da frente sobre a aplicação e eficácia dessa lei, bem como as soluções viáveis no combate à criminalidade ligada à droga. Paralelamente, o Grupo de Trabalho irá ainda comparar a lei e as medidas contra a criminalidade relacionada com a droga de Macau com as das outras regiões, bem como as tendências de alteração após a aplicação das respectivas leis e medidas, no sentido de estudar de forma global as influências eventualmente resultantes do aumento ou redução das penas a aplicar. Assim, a Comissão de Luta contra a Droga espera que a proposta de alteração à Lei n.º 17/2009 possa ficar concluída o mais rápido possível ainda durante o ano de 2015 para posteriormente, ser submetida aos serviços competentes e poder assim dar-se início ao processo legislativo da respectiva revisão.

De facto, a Comissão de Luta contra a Droga tem dado muita importância à problemática do tráfico e consumo de drogas transfronteiriços. No início de Novembro de 2014, reuniu-se com as autoridades congéneres da província de Guangdong e da cidade de Zhuhai, para um encontro de intercâmbio, no qual foi discutida a cooperação no combate à criminalidade ligada à droga, a investigação criminal, a prevenção e tratamento comunitários, bem como o estabelecimento dum mecanismo de comunicação e de ligação mais estreitas. Chegou-se ao consenso de que se deveria realizar actividades de intercâmbio e cooperação periódicas e permanentes, no sentido de ambas as partes em conjunto enfrentarem o actual problema de tráfico e consumo transfronteiriços de novas drogas.

Relativamente às operações policiais associadas às actividades de combate ao consumo e tráfico de droga transfronteiriços, desde que entrou em vigor o novo horário de funcionamento das diversas fronteiras em finais do ano de 2014, as autoridades policiais reforçaram os trabalhos de fiscalização e de patrulhamento nos referidos locais, de modo a fazer face às eventuais mudanças nas formas de criminalidade ligada à droga resultantes das novas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

medidas de passagem fronteiriça, para além de efectuarem continuamente recolha de informação sobre crimes de drogas e acção nocturna de intercepção de jovens. A par disso, o CPSP para evitar perturbação na vida normal dos residentes dentro das comunidades e prevenir o consumo de droga no Interior da China por parte de jovens promoveu o acrescentamento de caixas de polícia nas áreas pertinentes, o reforço de sentinela fora do edifício fronteiriço, o destacamento de veículos e motocicletos de polícia a realizar acção de patrulhamento durante as altas horas da noite junto das zonas adjacentes ao edifício fronteiriço da Ilha Verde, bem como o reforço de acção de intercepção de viaturas, por forma a combater e prevenir o consumo de drogas no Interior da China, assim como o tráfico e a venda destas em Macau por parte dos delinquentes.

A PJ também desenvolveu trabalhos de combate aos crimes em causa, designadamente assegurando a vigilância policial no período de prolongamento da passagem fronteiriça no Parque Industrial Transfronteiriço de Macau e reforçando a inspecção junto das diversas fronteiras através de criação de grupos de inspecção compostos por elementos da Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes. A PJ e os Serviços de Combate ao Tráfico de Droga da Direcção Provincial de Segurança Pública de Guangdong contam com relações de cooperação por vários anos quanto ao combate às actividades respeitantes à produção e tráfico de drogas dentro e fora da fronteira, existindo estreita ligação, quer na troca recíproca de informação, quer na investigação e operação conjunta. Numa reunião de trabalho presidida pelos Serviços de Combate ao Tráfico de Droga da Direcção Provincial de Segurança Pública de Guangdong, a PJ, os Serviços de Combate à Droga e os Serviços de Perseguição de Contrabando de Zhuhai, conscientes da necessidade de impulsionar uma cooperação global, chegaram a acordo sobre a criação dum mecanismo de cooperação integrada no controlo, prevenção, investigação e operação conjunta, no sentido de combater com maior eficiência as delinquências de tráfico de drogas transfronteiriços ocorridas entre os dois territórios. Além disso, desde 1 de Novembro de 2014 até 25 de Dezembro de 2014, as autoridades policiais de Macau e os serviços competentes da província de Guangdong levaram a cabo série de operações conjuntas destinadas ao combate às actividades concernentes aos crimes de droga, algo que culminou



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

com determinados resultados. Paralelamente, assistiu-se a reuniões de trabalho não periódicas entre as autoridades policiais de Macau e os serviços congéneres do Interior da China e de Hong Kong para dominar a situação actual da criminalidade e cooperar no combate e prevenção de delinquências, por meio de troca de informação e de negociações políticas.

Sob o mecanismo de troca recíproca de informação, as autoridades policiais conseguiram desvendar em recentes anos vários casos sobre tráfico de drogas transfronteiriço:

1. Em 5 de Novembro de 2014, foi detido um homem local ao voltar a Macau pelo Parque Industrial Transfronteiriço de Macau, na cuja posse foram encontradas cerca de 14.37 gramas de cocaína e aproximadamente 25 gramas de *cannabis*.
2. No primeiro dia de Dezembro de 2014, conforme a informação facultada pelos Serviços de Combate à Droga de Zhuhai, deu-se com sucesso a intercepção nas Portas do Cerco de um homem local que tinha passado pela fronteira com 25.79 gramas de *ketamine*.
3. Em Maio do ano findo, a PJ recebeu informação sobre fornecimento de drogas aos trabalhadores e clientes dos clubes nocturnos de Macau por parte dum grupo de tráfico de droga transfronteiriço liderado por indivíduos do Interior da China e de Hong Kong, sendo activado de imediato o mecanismo de investigação conjunta com os Serviços de Combate à Droga de Zhuhai. Numa operação simultânea decorrida em 8 de Janeiro do corrente ano, foram detidos em Macau 33 traficantes de drogas, sendo encaminhados juntamente com outros 16 arguidos relacionados com o caso em questão para o Ministério Público, com a apreensão de cerca de 500 gramas de cocaína, 94.12 gramas de *ketamine*, 65.48 gramas de *methamphetamine*, 22.22 gramas de *cannabis* e 18 unidades de *magu*, ao passo que as autoridades policiais da China acabaram por deter 7 elementos do Interior da China, entre os quais o autor principal do caso.

O Pelotão Cinotécnico do CPSP dispõe de um excelente plano de treinamento oferecido aos membros da equipa e aos cães-polícias, tendo prestado certa contribuição nas acções de combate à droga. Em 2014, o grupo



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

fez parte, no total, em 9,895 operações levadas a cabo nas diversas fronteiras, tendo-se procedido à inspecção de 6,577 voos e de 369,239 bagagens, bem como apreendido 60.78 gramas de *ketamine*, 0.62 grama de *cannabis*, 1591.56 gramas de xarope de codeína e 8.57 gramas de *methamphetamine*.

Além disso, as autoridades policiais têm dado igualmente grande ênfase à formação pessoal. As palestras sobre o mal das drogas ministradas pelos Serviços de Saúde contribuíram para os agentes policiais aprofundarem os conhecimentos quanto à condição psicológica dos traficantes e dos consumidores, assim como aos seus comportamentos anormais eventualmente manifestados, o que facilita a elevação da capacidade de fiscalização e de investigação para com os criminosos. E aos agentes da linha da frente foi-lhes reforçada a habilidade de distinguir os recentes tipos de drogas, com vista a permitir uma inspecção eficaz aos suspeitos de tráfico e de consumo de drogas.

As autoridades de segurança vão dedicar-se sempre com toda a atenção à prevenção e combate ao tráfico de droga transfronteiriço, não só reforçando no futuro a capacidade integrada dos agentes em relação à execução de tarefas, senão também promovendo a optimização dos mecanismos cooperativos estabelecidos com as autoridades policiais do Interior da China, para que possa permanecer eficaz o combate contra criminalidade associada ao tráfico de droga transfronteiriço. Por outro lado, o IAS manterá também estreita ligação com as unidades da linha da frente pertinentes, dando seguimento de perto à tendência do abuso de drogas por parte de jovens, a fim de reforçar e ajustar o serviço extensivo ao exterior, o modo de intervenção e a aplicação de recursos.

Aos 16 de Fevereiro de 2015

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng